



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1518 / VIII / 2ª  
De: Dep. Telmo Antunes e Outros  
Entrada : 2001 / 05 / 23  
Resposta : 2001 / 09 / 10

Tido/militar AM  
7/2/2001  
10.05.01

**ASSUNTO: Requerimento nº 1518 / VIII / 2ª  
dos Senhores Deputados Telmo Antunes e Outros (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas:

"A duplicação do IP5 entre Albergaria (A1) e Mar Formoso constitui objecto da Concessão SCUT das Beiras Litoral e Alta, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei nº 142-A/2001, de 24 de Abril e cuja adjudicação ao Consórcio LUSOS CUT Beiras Litoral e Alta ocorreu no passado dia 28 de Abril.

A Freguesia da Ventosa é atravessada pelo lanço IP5 - Nó do IC2/Viseu, cujo Estudo Prévio se encontra em desenvolvimento pela concessionária. Deste modo, o IEP apenas conhece as duas soluções de traçado resultantes do processo do concurso de atribuição desta concessão. Ambas as soluções apresentam nós na proximidade da localidade de Confulco e a Sudeste de Paços. Prevê-se ainda um nó de acesso ao actual IP5, localizado a Sul da Ventosa.

Por último, mais se informa que as questões levantadas pelos Srs. Deputados coincidem com a pretensão da Câmara Municipal de Vouzela, já transmitida à concessionária responsável. Desta forma, o assunto está a ser ponderado no âmbito do Estudo Prévio em desenvolvimento.

De forma a complementar a informação supracitada, junto se envia uma cópia dos esboços corográficos relativos às duas soluções de traçado."